



PREGÃO Nº 05/17 - PROCESSO Nº 77.586

DELIBERAÇÃO

A pregoeira da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 3629/17, usando de suas atribuições legais;

Considerando as impugnações quanto aos termos do edital de pregão nº 05/2017, apresentadas pelas empresas TELEFÔNICA BRASIL S/A E CLARO S/A;

Considerando a análise técnica emitida pelo Assessoria de Informática, bem como a análise jurídica, ambas juntadas nos autos;

Considerando as retificações e esclarecimentos realizados sobre o descritivo do Anexo I, bem como no Edital de Pregão Presencial nº 05/17;

Considerando a necessidade de reabertura de prazo para a apresentação das propostas dos participantes interessados;

DELIBERA:

- a) Fica acolhida parcialmente a referida impugnação ofertada pela CLARO S/A com relação ao quesito "DOS ENDEREÇOS IP'S";
- b) Fica retificado o edital de Pregão nº 05/17, especificamente no seu Anexos I quanto a "Atribuição de uma rede IP com no mínimo 6 IP's válidos (/29)" do referido edital;
- c) O edital do Pregão Presencial nº 05/17, retificado, está reaberto, sendo que o novo prazo para a entrega e protocolo dos envelopes será até o dia 19/06/17, às 09:00 horas, ocorrendo a sessão pública dos trabalhos no mesmo dia e horário;
- d) O edital retificado está disponível no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> e também poderá ser retirado em cópia impressa na Câmara Municipal de Jundiaí.

Jundiaí, 01 de junho de 2017.


ROSELI JOANNA SILVA
Pregoeira